
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 289/2023, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 288/2023 do CMAS.

Art. 2º APROVAR, sem ressalvas, o Parecer 002/2023 da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial, quanto à renovação de inscrição de organizações da sociedade civil junto ao CMAS.

Art. 3º APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição da Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria, CNPJ 29.138.520/00001-47, junto ao CMAS com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.

Art. 4º APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição do Humanizar Assistência Psicossocial LTDA CNPJ 02.357.035/0001-08, junto ao CMAS, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro

Art. 5º APROVAR, sem ressalvas, a renovação de inscrição da Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense – Campo Magro, CNPJ 15.651.794/0001-20, junto ao CMAS, com validade até o dia vinte de abril de dois mil e vinte e quatro.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 26 de maio de 2023.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:ADEE2102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2023. Edição 2782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>